



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 069/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.


O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor **NIKOLAS CAMILO FERREIRA** pelo período de **01 dia**, na data de **16/02/2023**, de acordo com atestado odontológico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 16/02/2023.

Visconde do Rio Branco, 23 de fevereiro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 23/02/23
e sua validade será por 30 dias.